

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - BQ

COMARCA DE BALSAS/MA ANO 2011

MATRÍCULA Nº 15.326 (QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS) - DATA: BALSAS/MA, 27 de Maio de 2011. Lote urbano irregular nº 06, com a área de 3.246,96m², Rua 20, esquina com as Ruas São Bento e Antonio Caboclo, Quadra 303, Bairro Nova Açucena, nesta Cidade de Balsas/MA, medindo 79,20m. (setenta e nove metros e vinte centímetros) de frente para a Rua 20; 40,25m. (quarenta metros e vinte e cinco centímetros) na lateral direita para a Rua São Bento; 40,25m. (quarenta metros e vinte e cinco centímetros) na lateral esquerda para a Rua Antonio Caboclo; e 82,14m. (oitenta e dois metros e quatorze centímetros) de fundo, limitando-se com os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Inscrição Cadastral: 01.02.0303.0006.000. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B- Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. **PROTOCOLO:** Nº 47.651, de 27/05/2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R\$ 39,80 - (FERC) R\$ 1,19 - Total: R\$ 40,99. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013264353. **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

R.1-15.326 - ÔNUS: AFORAMENTO. SENHORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, estabelecida na Praça Professor Joca Rego, 121 - Centro - Balsas/MA. **FOREIRA: MERCEDES PELLEGRINI**, brasileira, viúva, de lar, nascida em 01.06.1943, portadora da CI/RG. nº 1.059.235/PR, expedida em 30.11.1972 e do CPF nº 609.242.411-87, residente Rua 20, s/nº, Bairro Nova Açucena, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Transferência de 10.08.2004 oriundo dos Títulos de Aforamentos Fichas nºs 16.334, 16.335 e 16.336, do livro nº 140, fls. 050, 051 e 052, aforado em 06.08.1992, pela Prefeitura deste Município que deu origem ao Título de Aforamento nº 1.428, Ficha nº 22.328, lavrado no livro nº 193, fls. 928. **OBJETO:** O domínio útil do imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** a) Pagar no vencimento (10 de março de cada ano) o foro anual e demais encargos tributários, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, mais 1% (um por cento) ao mês de juros de mora; b) Respeitar todas as disposições do código Civil Brasileiro sobre enfiteuse, bem como, as do Código de Postura do Município de Balsas; c) Caso venha a Prefeitura desapropriar as benfeitorias assentadas, o objeto do aforamento deste registro, esta ficará obrigada a indenizar apenas as benfeitorias existentes; d) Não alienar, nem transferir o terreno aforado sem prévia e expressa autorização da Prefeitura sob pena de rescisão do contrato aqui registrado; e) Não iniciar nenhuma construção, ou reconstrução no terreno sem prévia licença da Prefeitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para atender o alinhamento da via pública de qualquer obra infrigente, tão logo seja notificado pela Prefeitura; f) Iniciar o aproveitamento do terreno para os fins previstos no aforamento, no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato e conclusão dentre em 180 (cento e oitenta) dias; g) Declarar-se ciente de que a propriedade do terreno é da Prefeitura; h) Não alienar, nem dar em garantia real, nem transferir o terreno aforado, no todo ou em parte, antes de obter a autorização da Prefeitura; i) Declarar não possuir outro terreno urbano em Balsas; j) O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima, importa no direito da Prefeitura anular o Título de Aforamento sem qualquer indenização. **PROTOCOLO:** 47.651, de 27/05/2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.4) R\$ 41,90 - (FERC) R\$ 1,26 - Total: R\$ 43,16. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013264354. **BALSAS/MA, 27 de Maio de 2011.** **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

AV.2-15.326 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 02.06.2011, feito a Oficiala deste Serviço de Registro de Imóveis, por Mercedes Pellegrini, já qualificada, na presente matrícula, o qual apresentou Habite-se datado de 02.05.2011, expedido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município de Balsas/MA, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - nº 025752011-09021060 - CEI nº 70.006.25228/66, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 31.05.2011 com validade até 27.11.2011, e ART nº 255325, para constar a construção de uma edificação estilo Residencial de sua propriedade, sita nesta Cidade de Balsas/MA, à Rua Rua 20, esquina com as Ruas São Bento e Antonio Caboclo, nº 200, Quadra 303, Lote 06, Bairro São Nova Açucena, Balsas-MA, com a área construída de 223,87m², com as seguintes características: cobertura com madeira serrada, telha plan, piso em cerâmica, paredes com tijolos de 06 furos, rebocadas, pintadas, forrada, murada, contendo varanda, sala de estar, cozinha, dois quartos, banheiro social e área de

serviço/copa, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).
PROTOCOLO: nº 47.726 de 07.06.2011. **EMOLUMENTOS:** (16.9.15) R\$ 557,30 - (FERC) R\$ 16,72 - Total R\$ 574,02. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000013289812. **BALSAS/MA, 07 de Junho de 2011.**
ESCREVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]*

R.3-15.326 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate de Aforamento de 03.06.2011, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 156, fls. 104, Ato 8065, a Sr.^a **MERCEDES PELLEGRINI**, já qualificada, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 1.232,50** (um mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o empenhamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado a adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).
PROTOCOLO: nº 47.748 de 07.06.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.12) R\$ 570,90 - (FERC) R\$ 17,13 - Total R\$ 588,03. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000013290347. **BALSAS/MA, 07 de Junho de 2011.**
ESCREVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]*

R.4-15.326 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 07.06.2011, do 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, do Livro nº 156, fls. 149/150, Ato 8090, o imóvel da presente matrícula casa e respectivo terreno, foi adquirido pela Sr.^a **EVA PAJEU VERTUNES**, brasileira, solteira, maior e capaz, técnica em contabilidade, nascida em 23/11/1973, portadora da CI/RG. nº 1.707.200-SSP/MA, expedida em 30/03/1992, e do CPF/MF nº 571.898.973-72, residente à Rua 20 nº 200, Nova Açucena, Balsas-MA, por compra feita a Sr.^a **MERCEDES PELLEGRINI**, já qualificada; pelo preço e quantia certa de **R\$ 49.300,00** (quarenta e nove mil e trezentos reais), cuja importância foi recebida anteriormente em moeda corrente do país diretamente da adquirente. **PROTOCOLO** nº 47.749 de 07.06.2011. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.12) - R\$ 570,90 - (FERC) R\$ 17,13 - Total R\$ 588,03. **SELO DE FISCALIZAÇÃO** nº 000013290349. **BALSAS/MA, 07 de Junho de 2011.** **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]*

R.5-15.326 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças firmado com Recursos do SBPE, passado nesta Cidade de São Paulo/SP, aos 20 de Junho de 2012, Contrato nº 073611230000075, o imóvel da presente matrícula, casa e respectivo terreno, foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE, ADRIANO SAUL PELLEGRINI**, brasileiro, que declarou ser solteiro e que não convive em união estável, maior e capaz, produtor rural, nascido em 12/11/1968, portador da CI/RG. nº 528.813-SSP/MS, expedida em 20/01/1988, e do CPF/MF nº 448.046.871-49, residente à Rua 20, nº 200, Bairro Nova Açucena, Balsas-MA, por compra a Sr.^a **EVA PAJEU VERTUNES**, brasileira, que declarou ser solteira e que não convive em união estável, maior e capaz, auxiliar administrativo, nascida em 23/11/1973, portadora da CI/RG. nº 1.707.200-SSP/MA, expedida em 30/03/1992, e do CPF/MF nº 571.898.973-72, residente à Rua 20 nº 200, Bairro Nova Açucena, Balsas-MA, pela quantia de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Recursos Próprios: R\$ 140.000,00, e Recursos do Financiamento: R\$ 479.2000,00. O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, ITBI no valor de R\$ 5.212,00, foi recolhido aos 06.07.2012 em favor da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, através do DAM nº 14059800. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** nº 50.948, de 06.07.2012. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.20) R\$ 3.648,50 - (FERC) R\$ 109,50 - Total R\$ 3.758,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015425161. Arq. 10, P. 25. **BALSAS/MA, 06 de Julho de 2012.** **ESCREVENTE AUTORIZADO:** *[Assinatura]*

R.6-15.326 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças firmado com Recursos do SBPE, passado nesta Cidade de São Paulo/SP, aos 20 de Junho de 2012, Contrato nº 073611230000075, registrado sob o nº 05, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, ADRIANO SAUL PELLEGRINI**, já qualificado, aliena ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em caráter fiduciário o imóvel da presente matrícula, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais no valor

de R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos reais), que somado com o valor total das despesas financiadas de R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais), totaliza um valor de financiamento de R\$ 493.590,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais), que será reajustado à taxa de juros nominal de 10,48% a.a., efetiva de 11,00% a.a., e mensal descapitalizada de 0,87%, e número de parcelas de amortização mensal de 360 (trezentos e sessenta), cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 20.07.2012 no valor total de R\$ 5.970,83. O imóvel da presente matrícula, foi avaliado para fins de seguro DFI (Danos Físicos no Imóvel) e de eventual leilão extrajudicial, em R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** 50.948, de 06.07.2012. **EMOLUMENTOS:** isenção de 50% de acordo Artigo 290, da Lei 6.015/73 (Tab. 16.3.19) R\$ 2.919,20 - (FERC) R\$ 87,60 - Total R\$ 3.006,80. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000015425162. **ANEXO:** Declaração do Comprador quanto aos seguros contratados. **BALSAS/MA, 06 de Julho de 2012. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.7-15.326 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo/SP, aos 24.08.2022, Contrato nº 9109571, para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do credor, **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, fica dado baixa no registro nº 06, ficando o mesmo considerado inexistente, e o imóvel da presente matrícula livre de ônus reais. **PROTOCOLO:** Nº 88.717, de 24.08.2022. **SELO:** nº PRENOT030106R5SLZZU42PVYNV31, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.22.2) - Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD030106PTWZEK3KEHJOZP86. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 113,80 Emol R\$ 102,80 FERC R\$ 3,00 FADEP R\$ 4,00 FEMP R\$ 4,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106DJZ7CK36JV58UD81. **BALSAS/MA, 24 de Agosto de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.8-15.326 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo/SP, aos 24.08.2022, Contrato nº 9109571, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE, FLAVIO DA SILVA SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, nascido em 27.07.1996, filho de ROSANA RIBEIRO HENRIQUES e FLAVIO DA SILVA SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 0475281920130-SSP/MA, expedida em 19.07.2019, e inscrito no CPF sob o nº 626.765.653-54, residente e domiciliado na Rua 18, nº 12, Bairro São Felix, Balsas/MA, por compra feita ao Sr. **ADRIANO SAUL PELLEGRINI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, produtor rural, nascido em 12.11.1968, filho de MERCEDES PELLEGRINI e AMEDIO PELLEGRINI, portador da CI/RG. nº 067596572018-0-SESP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 448.046.871-49, residente e domiciliado na Rua 20, nº 200, Bairro Nova Açucena, Balsas-MA, pela quantia de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais), a saber: Recursos Próprios: R\$ 175.000,00, e Valor do Financiamento: R\$ 700.000,00. O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, ITBI, no valor de R\$ 7.000,00, devidamente pago em 23.08.2022, em favor da Prefeitura deste Município de Balsas/MA. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** Nº 88.717, de 24.08.2022. **SELO:** nº PRENOT030106R5SLZZU42PVYNV31, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.25) Total R\$ 14.263,37 Emol R\$ 12.849,90 FERC R\$ 385,49 FADEP R\$ 513,99 FEMP R\$ 513,99. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD03010629ZUVXLPBG2TS154. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 113,80 Emol R\$ 102,80 FERC R\$ 3,00 FADEP R\$ 4,00 FEMP R\$ 4,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106DJZ7CK36JV58UD81. **BALSAS/MA, 24 de Agosto de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.9-15.326 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado

na Cidade de São Paulo/SP, aos 24.08.2022, Contrato nº 9109571, registrado sob o nº 08, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **FLAVIO DA SILVA SOUZA FILHO**, já qualificado, aliena ao CREDOR/FIDUCIÁRIO **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, em caráter fiduciário o imóvel da presente matrícula, e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), que será reajustado à taxa de juros nominal e efetiva de 9,2937%a.a. e 9,700% a.a, prazo de reembolso em 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 25.09.2022, sendo a prestação no valor de R\$ 7.522,18. O imóvel da presente matrícula, foi avaliado em R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato objeto deste registro. **PROTOCOLO:** Nº 88.717, de 24.08.2022. **SELO:** nº PRENOT030106R5SLZZU42PVYNV31, Ato: 16.1 - Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.24) Total R\$ 13.364,97 Emol R\$ 12.040,52 FERC R\$ 361,21 FADEP R\$ 481,62 FEMP R\$ 481,62. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** REGAVD0301060QCIUYC9G2IROF11. **ARQUIVAMENTO:** (Tab. 16.39) Total R\$ 113,80 Emol R\$ 102,80 FERC R\$ 3,00 FADEP R\$ 4,00 FEMP R\$ 4,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARQUIV030106DJZ7CK36JV58UD81. **BALSAS/MA, 24 de Agosto de 2022. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

AV.10-15326 - **PROTOCOLO:** nº 103.465, de 13/08/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 25/08/2025, o fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ. nº 60.746.948/0001-12 o fiduciante **FLAVIO DA SILVA SOUZA FILHO** - CPF . nº 626.765.653-54, do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado na Cidade de São Paulo/SP, aos 24.08.2022, Contrato nº 9109571, registrado sob o nº R-09, supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pela Oficiala Interina Registradora, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, conforme laudo apresentado, com código de autenticidade nº 6AE09917A7908B1268A2EE58784447B1, emitido aos 08/07/2025, consta a confirmação pela prefeitura municipal deste município do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, do imóvel objeto da consolidação de propriedade, com inscrição imobiliária nº 000027639, avaliado pela Prefeitura deste Município, para fins fiscais em **R\$ 1.234.525,66** (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** **R\$ 567.695,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais), procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97. **SELO PRENOTAÇÃO:** PRENOT030106S2C8LEVRLH875S03, (Ato: 16.1), Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48. **EMOLUMENTOS:** (Ato: 16.9.25) - Total R\$ 8.231,50 Emol: R\$ 7.415,77 FERC: R\$ 222,47 FEMP: R\$ 296,63 FADEP: R\$ 296,63. **SELO:** RECTOR030106X0C00TVQQZ3YEW98. **ARQUIVAMENTO:** (Ato: 16.39) - Total R\$ 111,35 Emol: R\$ 100,64 FERC: R\$ 2,89 FEMP: R\$ 3,91 FADEP: R\$ 3,91. **SELO:** ARQUIV0301069N6NCNVSSQDU6G56. **CONFERÊNCIA:** (16.42) - Total: R\$ 6,55 Emolumento: R\$ 5,92 FERC: R\$ 0,17 FEMP: R\$ 0,23 FADEP: R\$ 0,23. **SELO:** CONFDO030106DFL9C6M7PIM24606, **Balsas/MA, 25 de Agosto de 2025. Dorane Sousa Pereira Moraes, ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

Dorane Sousa Pereira Moraes
Escrivente Autorizada